



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Diretoria de Pós-graduação
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

Doutorado Interinstitucional em Política Científica e Tecnológica

1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do Representante Legal	
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	Cargo
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Rafael Bastos Teixeira	Reitor
02	Unicamp - Universidade Estadual de Campinas	46.068.425/0001-33	Rua da Reitoria, 121, Cidade Universitária "Zeferino Vaz",	Barão Geraldo.	Campinas	SP	13083-872	(19)3521-4720	reitor@unicamp.br	Paulo César Montagner	Reitor

1.2 Coordenador(es)

ID	Nome	SIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado
01	Profa. Dra. Rosana Icassatti Corazza	-	(19) 3521-5118	rcorazza@unicamp.br	UNICAMP
02	Profa. Dra. Aline Campos Figueiredo	1845891	(31) 97112-7747	aline.figueiredo@ifmg.edu.br	IFMG

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica	Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução
Informar código 030948B1 20CA47D8 9BE1310Z 439B230E			
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=2504186&infra_sistema=100000100&infra_...			

		(em meses)
Doutorado Interinstitucional em Política Científica e Tecnológica		
Resumo do Projeto		
O Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Política Científica e Tecnológica é um curso de doutorado a ser ofertado pela Unicamp e terá início em março de 2025 com a reserva de até 10 vagas de doutoramento para servidores do IFMG, os quais serão selecionados pelo Programa de Pós-graduação em Política Científica e Tecnológica mediante abertura de edital público e posterior processo seletivo.	(X) Ensino () PD&I () Extensão () Desenvolvimento Institucional	54
A duração do programa de doutoramento no âmbito do DINTER será de 48 meses - período que se inicia em março de 2025 e termina em fevereiro de 2029 - para a integralização do doutorado com a defesa da tese, podendo haver uma prorrogação de mais seis meses, totalizando 54 meses de atividades.		

2.2 Justificativa

As tratativas para a oferta deste Doutorado Interinstitucional (Dinter) tiveram início em março de 2023, no contexto do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019–2023, vigente à época. Alinhada aos princípios éticos e legais que orientam a atuação da PRIPPG (Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação), a proposta busca promover o fortalecimento da pesquisa, da inovação e da pós-graduação, garantindo o acesso democrático à informação, em conformidade com a legislação vigente. Com o objetivo de impulsionar a pesquisa científica e criar as bases para a implementação de cursos próprios de pós-graduação, a PRIPPG tem atuado de forma estratégica na qualificação de seu corpo técnico — docentes e técnico-administrativos — visando à ampliação da produção intelectual e à melhoria da qualidade do ensino. A disseminação do conhecimento gerado no âmbito do IFMG e sua aplicação na solução de problemas sociais e no enfrentamento das desigualdades são compromissos centrais desta política institucional. Nesse contexto, a oferta de um Doutorado Interinstitucional constitui uma etapa fundamental na consolidação da pesquisa no IFMG. Ao investir na formação doutoral de seu corpo técnico, a instituição eleva a qualidade das atividades acadêmicas, fortalece suas capacidades internas e avança na constituição de Programas de Pós-Graduação próprios. Docentes titulados estarão aptos a integrar esses programas como orientadores, ampliando a autonomia institucional e reforçando o papel do IFMG como polo de Ensino, Pesquisa e Extensão voltado para o desenvolvimento local e regional. A experiência anterior de cooperação entre o IFMG e a Unicamp, que resultou na realização de um Dinter no Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica, com a titulação de nove servidores em nível de doutorado, demonstrou resultados concretos e altamente positivos. Com base nesse histórico exitoso e na afinidade institucional entre as duas instituições, propõe-se agora o estabelecimento de uma nova parceria para viabilizar a oferta deste novo Dinter, com apoio da CAPES.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

A presente parceria tem como objetivo viabilizar a execução do Curso de Doutorado em Política Científica e Tecnológica, vinculado ao Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), conforme detalhado no Plano de Trabalho. O curso será ofertado, no formato de Doutorado Interinstitucional (DINTER/CAPES), a até 10 (dez) servidores do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), incluindo disciplinas ofertadas de forma presencial no Campus Sabará e no Campus da Universidade Estadual de Campinas (Campinas, SP), conforme critérios definidos pela Comissão de Seleção de Pós-Graduação e pelo Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica da UNICAMP. O programa de cooperação acadêmica aqui estabelecido será regido pelos termos aprovados pela CAPES e poderá ser tão amplo quanto necessário ou desejável, incluindo ações como a realização de estudos e pesquisas conjuntas, seminários, publicações e demais atividades correlatas que contribuam para a plena execução do curso e o fortalecimento institucional de ambas as partes. A participação dos servidores selecionados ocorrerá em caráter gratuito, com isenção de quaisquer custos referentes à matrícula e à integralização do curso, nos termos definidos para esta turma especial do DINTER em Política Científica e Tecnológica.
--

2.3.2 Objetivos Específicos

- Favorecer o intercâmbio acadêmico e institucional, por tempo determinado, entre estudantes, docentes, pesquisadores e servidores técnico-administrativos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho acordado entre as partes;
- Estimular a participação de professores e pesquisadores em projetos e programas de pesquisa e desenvolvimento, de natureza bilateral ou multilateral, sejam estes novos ou em andamento;
- Planejar e realizar eventos científicos conjuntos, voltados às comunidades acadêmicas do IFMG e da UNICAMP, bem como à sociedade em geral, com ênfase em temas relacionados ao desenvolvimento regional;
- Promover a colaboração mútua em temas de interesse comum, vinculados às atividades acadêmicas, científicas e institucionais de ambas as instituições no contexto do objeto deste convênio.
- Desenvolver outras ações de interesse compartilhado, respeitadas as disponibilidades e capacidades de execução das partes, desde que alinhadas ao objeto deste convênio.

2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta		Quantidade	Unid. Medida
01	Execução do Dinter		02	Etapas
ID	Etapas	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
1.1	Ministração das disciplinas do curso	Unicamp	1º	36º
1.2	Orientações para pesquisas e desenvolvimento de tese	Unicamp	37º	51º
1.3	Certificação e Prestação de Contas	IFMG e Unicamp	48º	54º

ID	Meta		Quantidade	Unid. Medida
2	Pagamento de despesas de diária, passagens e pagamento de docentes da Unicamp			
ID	Etapas	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)
2.1	Pagamento de diárias e compra passagens para docentes da Unicamp ministrarem disciplinas no IFMG Campus Sabará	IFMG	1º	21º

2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
1	Execução do Dinter	Relatório de Matrículas, Diplomas emitidos.
2	Pagamento de despesas de diária, passagens e pagamento de docentes da Unicamp	Relatório de Prestação de Contas, Documentos SIAFI

2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados
Doutoramento em Política Científica e Tecnológica de 10 (dez) servidores do IFMG; Doutoramento em Políticas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de 10 (dez) servidores do IFMG;

Melhoria da qualificação dos servidores do IFMG.		
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Servidores do IFMG	10
TOTAL		10

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Itens de capital e custeio										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapas relacionadas (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Custeio	Diárias para Colaborador Eventual (disciplinas 2025)	un	37,5	380,00	R\$ 14.250,00	IFMG	A partir do 1º	IFMG	1.1, 1.2 e 2.1
02	Custeio	Diárias para Colaborador Eventual (disciplinas 2026)	un	60	380,00	R\$ 22.800,00	IFMG	A partir do 6º	IFMG	1.1, 1.2 e 2.1
03	Custeio	Passagens aéreas Campinas/BH/Campinas (disciplinas 2025)	un	10	1.000,00	R\$ 10.000,00	IFMG	A partir do 1º	IFMG	1.1, 1.2 e 2.1
04	Custeio	Passagens aéreas Campinas/BH/Campinas (disciplinas 2026)	un	16	1.000,00	R\$ 16.000,00	IFMG	A partir do 6º	IFMG	1.1, 1.2 e 2.1
TOTAL						R\$ 63.050,00				
Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapas relacionadas (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Bolsa	Bolsa Docentes (disciplinas 2025) Indicados ou selecionados pela Unicamp.	un	7	5.000,00	35.000,00	IFMG	A partir do 1º	IFMG	1.1, 1.2 e 2.1
02	Bolsa	Bolsa Docentes (disciplinas 2026) Indicados ou selecionados pela Unicamp.	un	3	5.000,00	15.000,00	IFMG	A partir do 6º	IFMG	1.1, 1.2 e 2.1
TOTAL						R\$ 50.000,00				

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante
01	Disponibilização de infraestrutura física (salas de aula)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	IFMG
02	Disponibilização de pessoal para apoio nas atividades presenciais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	IFMG
03	Limpeza, energia e serviços diversos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	IFMG
04	Disponibilização de professores Doutores do IFMG para apoio ao programa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	IFMG
TOTAL					Não se aplica	-----

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Partícipe	UNICAMP
Obrigações	1) Executar o Curso de Doutorado em Política Científica e Tecnológica para 10 servidores do IFMG, incluindo: - Ministração de disciplinas presenciais e/ou remotas; - Orientação individual dos doutorandos; - Realização de bancas de qualificação e defesa de tese; - Acompanhamento e avaliação do desempenho dos discentes. 2) Designar docentes qualificados para ministrar as disciplinas e orientar os doutorandos, garantindo a qualidade acadêmica do curso. 3) Emitir certificados e documentos comprobatórios da conclusão do curso, conforme as normas acadêmicas da UNICAMP. 4) Coordenar o cronograma acadêmico do curso, alinhando-o com as necessidades do IFMG e dos servidores participantes. 5) Disponibilizar acesso aos recursos bibliográficos e digitais da UNICAMP, como periódicos, bases de dados e materiais didáticos. 6) Garantir o direito dos discentes a participar de eventos acadêmicos complementares, como seminários, workshops e palestras, que contribuam para a formação dos doutorandos. 7) Prestar suporte administrativo e técnico para a execução do projeto, incluindo a gestão de matrículas, emissão de documentos e comunicação com os partícipes.

Partícipe	IFMG
Obrigações	1) Realizar os pagamentos de diárias e passagens e bolsas para os docentes, conforme o cronograma e as demandas previamente acordadas. 2) Dar andamento a liberação das atividades dos servidores participantes por um período mínimo de 12 meses para dedicação exclusiva ao desenvolvimento da tese, dentro dos trâmites internos e as regras do IFMG para afastamento de servidores. 3) Disponibilizar espaço físico adequado para a ministração de disciplinas presenciais no Campus Sabará, incluindo salas de aula, equipamentos audiovisuais e acesso à internet. 4) Indicar um coordenador institucional para acompanhar o andamento do projeto. 5) Fornecer suporte logístico e administrativo para a realização de eventos acadêmicos no Campus Sabará, quando necessário.

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Participe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto	IFMG
--	------

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Pró-Reitor(a) de Ensino e Assuntos Estudantis**, em 25/08/2025, às 10:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira Quilice, Coordenador(a) de Pós-graduação**, em 25/08/2025, às 10:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Figueiredo, Professora**, em 25/08/2025, às 13:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **2425857** e o código CRC **95536B4F**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
030948B1 20CA47D8 9BE13107 439B230E

